ERRATA nº02/2022

RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO ARQUITETONICO CIDADE DO CONHECIMENTO

A Comissão Organizadora do edital do Concurso Arquitetônico Cidade do Conhecimento informa a seguinte retificação deste Edital.

No item 4.3 do edital, onde se lia "Podem participar, na condição de coautores, consultores ou colaboradores, profissionais estrangeiros habilitados em seus respectivos órgãos reguladores de classe, na forma dos itens 5.1 ou 5.2;", leia-se "Podem participar, na condição de coautores, consultores ou colaboradores sem a necessidade de ter registro no respectivo conselho de classe, desde que o responsável pelo projeto tenha o registro no CAU ou CREA". A Comissão Organizadora ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site do programa em 01/12/2022.

Gustavo dos Santos de Lucca
Presidente da Comissão Organizadora